

Anexo I - Ficha Técnica Informativa STARTUP

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 222 693 800/693 899 Web site: www.bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável
2.2 Endereço	Não Aplicável
2.3 Contactos	Não Aplicável
3. Data da FTI	
10/07/2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	BAI STARTUP
1.2 Categoria	Produto de crédito a investimento
2. Montante total do crédito	
Negociável em função do risco percebido da operação e análise da performance da empresa no Banco.	

3. Condições de utilização	
Vários desembolsos com transferência de pagamento directo aos fornecedores de meios, equipamentos ou serviços, com base no plano de investimento previsto no projecto.	
4. Duração do contracto (meses)	
Até 96 (noventa e seis) meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	a) Prazo de reembolso até 96 (noventa e seis) meses, com um período de carência capital e juros até 18 (dezoito) meses; b) Excepcionalmente podem ser negociados prazos superiores em função da especificidade do projecto.
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital e juros em função da periodicidade de pagamento negociada (mensal, trimestral, semestral ou anual)
5.3 Montante da prestação	Variável
5.4 Número de prestações	Até 96 prestações
5.5 Período da prestação	Definido em função da maturidade do crédito.
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Dever-se-á considerar uma ou várias garantias, de acordo com a suficiência das mesmas e o risco percebido da operação, nomeadamente: <input type="checkbox"/> Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);	

- Hipoteca de imóvel (documentação necessária):
 - a) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
 - b) Comprovativo de pagamento do IPU do último ano;
 - c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 ano;
- Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante);
- Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa);

Nota:

- I. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 75% do valor do crédito solicitado.
- II. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Em caso de liquidação antecipada, o cliente devera remeter uma carta, especificando o montante a liquidar.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Luibor 12 meses + Spread de 2% a 6%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	2% a 6%
1.7 Spread contratado	Não aplicável

1.8 Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
27,74%	
<p>Nota: simulação da TAEG para um montante financiado de Kz 70 000 000,00 num prazo de 60 meses, considerando a taxa de juro de 19,90%, e outros encargos adicionais a taxa.</p>	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 15 834 902 (Juros + Comissões + Impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> • TAN: 19,90% • Comissão de abertura: 1,65% • Comissão de análise: Kz 25 300,00 • Seguro: Kz 122 000,00 • Imposto de selo: 0,2% • Imposto sobre o capital: 0,3% • IVA: 14%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	<p>Comissão de Abertura (flat) ¹⁾: 1,65%</p> <p>Comissão de análise ²⁾: Kz 25 300,00</p> <p>Notas:</p> <p>1) Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital financiado.</p> <p>2) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito</p>
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	<p>Comissão de gestão: 0,25%</p> <p>Nota: índice sobre o valor da prestação do capital a amortizar mensalmente</p>
3.2.3 Anuidade	Nao aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro Multirrisco sobre os imóveis/equipamentos.
3.2.5 Impostos	<p>(IS) sobre a taxa de juro: 0,2%.</p> <p>Imposto sobre o capital: 0,3%</p> <p>Nota: estão isentas de IS as microempresas desde que devidamente certificadas pelo INAPEM (art. 28º da Lei n.º 30/11 de 30 de setembro).</p> <p>IVA 14% sobre as comissões e despesas</p>
3.2.6 Comissões do Agente bancário	Nao aplicável

3.2.7 Custos conexo	Nao aplicável
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 23 256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Custos com meios de pagamentos	Nao aplicável
(iii) Outros custos	Nao aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Nao aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Seguro Multirrisco sobre os imóveis/equipamentos.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Seguro multirrisco: Danos por água, furto ou roubo, fenómenos sísmicos, aluimento de terras, greves, tumultos, alteração da ordem pública, actos de vandalismo ou maliciosos.
4.1.2 Descrição	Nao aplicável
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 23 256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	Anual
(iii) Prémio de seguro previsível	Nao aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Nao aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Nao aplicável	

6. Montante total imputado ao cliente	
Varia com base no valor do crédito.	
7. Custos notariais	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2 Encargos anuais de manutenção de conta	Comissão de gestão de conta: Kz 23 256,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
8.3 Outros encargos	Nao aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Registo automático na central de risco do BNA.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
Não aplicável	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	

4. Outros

4.1 Definição

O Crédito BAI STARTUP é um crédito ao investimento que tem como objectivo apoiar a criação das empresas e projectos na sua fase inicial e a explorar o desenvolvimento de novos negócios.

4.2 Vantagens

- Expandir e alavancar o negócio;
- Investimento em novos projectos;
- Aumento de liquidez.

4.3 Prazo de decisão

Até 40 (quarenta) dias

4.4 Mercado alvo

Cientes Empresa

5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II – Checklist

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

(Indique com um **X** se apresenta as condições de acesso solicitada)

CONDIÇÕES DE ACESSO		
Nº	Validação Cliente	Validação Banco
Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses		
Avaliação positiva do perfil do risco da empresa		
Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos (promotores, empresa e fiadores)		
Apresentar um rácio de autonomia financeira (capitais próprios sobre activo), de no mínimo, 20% para PME`s e 25% para não PME`s		
Consignação de receitas previstas não inferior a 51% da facturação mensal.		

(Indique com um **X** se apresenta a documentação solicitada)

DOCUMENTAÇÃO		
Nº	Validação Cliente	Validação Banco
<input type="checkbox"/> Geral		
Carta de financiamento onde menciona:		
a) Montante		
b) Finalidade do crédito		
c) Prazo pretendido		
d) As garantias que pode oferecer ao Banco		
e) Esclarecimentos sobre a proveniência dos fluxos de fundos necessários para liquidar o financiamento solicitado		
f) A declaração “Declaro que conheço o teor do artigo 456º da Lei 38/20, de 11 de Novembro – Lei que aprova o Código Penal Angolano”		

Apresentação da empresa (histórico e perspectivas futuras)		
Participação em outras empresas e/ou entidades relacionadas		
Curriculum (caso não haja conhecimento da gerência)		
Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		
No caso da sociedade por quotas, cópia da acta da Assembleia Geral a autorizar a gerência a solicitar o financiamento		
Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para o exercício da actividade actualizada		
<input type="checkbox"/> Situação Tributária		
Certidão negativa de impostos com um prazo de validade de 3 meses		
<input type="checkbox"/> Informação sobre o projecto/investimento a financiar (conforme aplicável)		
Estudo de viabilidade económico financeiro com antiguidade máxima de 6 meses		
Projecto de construção/contractos de empreitada/facturas proforma/outros		
Contrato de empreitada/outros		
Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para a implementação do projecto		
<input type="checkbox"/> Contratação pública (Lei nº9/16 de 16 de Junho) (caso aplicável) ⁽¹⁾		
Contrato de aprovado pelo órgão competente com o visto do Tribunal de Contas nos termos da lei.		
<input type="checkbox"/> Garantias ⁽²⁾		
Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos)		
Hipoteca de imóvel onde menciona:		
a) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		

b) Comprovativo de pagamento do IPU do último ano		
c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 ano.		
Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante)		
Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa).		

Nota 1: lei que aprova o OGE do ano em referência do contrato.

Nota 2:

- i. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado.
- ii. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE
1. Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta
2. Sectores de actividade: a) Indústria b) Prestação de serviço c) Construção d) Agro-indústrias e) Petrolífero f) Telecomunicações g) Hotelaria h) Restauração i) Outros (sujeitos a avaliação do Banco)

Após aprovação do crédito, o cliente tem 15 (quinze) dias para responder (aceitar) os Termos e Condições propostos pelo BAI.

O Banco reserva-se no direito de solicitar outras informações relevantes para a apreciação do pedido de crédito.